

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL  
DA MENSALIDADE SINDICAL

Identificador do débito nº \_\_\_\_\_

Nome: **SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO PARANA**  
**SIDEPOL**

End: Rua Mal. Floriano Peixoto, 170, Conj. 1807, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-915

CNPJ: 72.065.758/0001-19

Telefone: (41) 3222-3022 (41) 9960-2324

Email: [secretaria@sidepol.org.br](mailto:secretaria@sidepol.org.br)

Nome Delegado: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Dados bancários: Banco do Brasil Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Condições:

1. Através da presente estou me afiliando ao SIDEPOL e autorizo o Banco do Brasil S.A. , a debitar mensalmente em minha conta corrente o valor correspondente a quitação do compromisso acima firmado.
2. Comprometo-me, desde já, a manter saldo suficiente para o referido débito, ficando o Banco do Brasil S.A., isento de qualquer responsabilidade decorrente da não liquidação do compromisso por insuficiência de saldo na data do vencimento.
3. Autorizo o Banco do Brasil, a debitar da minha corrente mensalmente a importância de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), o débito será realizado no dia 01 (um), ou no primeiro dia útil do mês.
4. Não havendo saldo comprometo-me a efetuar pagamento através de depósito bancário identificado em favor do Sidepol.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Delegado